1. Documento: 20987-2024-27

1.1. Dados do Protocolo

Número: 20987/2024
Situação: Arquivado
Tipo Documento: Proposição de Compra Direta
Assunto: Proposição Inexigibilidade
Unidade Protocoladora: SELC - SECRETARIA DE LICITACOES E CONTRATOS
Data de Entrada: 27/05/2024
Localização Atual: SLDC - SECAO DE LIQUIDACAO DE DESPESAS DE CUSTEIO
Cadastrado pelo usuário: OLAVOD
Data de Inclusão: 24/07/2024 15:24
Descrição: Participação de servidores no seminário da Zênite "40 ORIENTAÇÕES PRÁTICAS PARA APLICAR A NOVA LEI DE LICITAÇÕES", no período de 22 a 24/7/2024

1.2. Dados do Documento

Número: 20987-2024-27
Nome: ETP Simplificado.pdf
Incluído Por: SECRETARIA DE LICITACOES E CONTRATOS
Cadastrado pelo Usuário: ANARITAL
Data de Inclusão: 04/06/2024 14:18
Descrição: Estudos Técnicos Preliminares (ETP)

1.3. Assinaturas no documento

Assinador/Autenticador	Tipo	Data
ANA RITA GONCALVES LARA	Login e Senha	04/06/2024 14:18

As informações acima não garantem, por si, a validade da assinatura e a integridade do conteúdo dos documentos aqui relacionados.Para tanto, acesse a opção de Validação de Documentos no sistema e-PAD.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

ETP SIMPLIFICADO

INEXIGIBILIDADES PARA CURSOS EXTERNOS

CADERNO 1

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA (DOD)

Setor Requisitante:	Secretaria de Licitações e Contratos (SELC)
Responsável:	Ana Rita Gonçalves Lara
e-mail do responsável	anarital@trt3.jus.br, selc@trt3.jus.br
Telefone do responsável:	(31) 3228-7142 / (31) 99972-8588
Integrante Demandante:	Ana Rita Gonçalves Lara
e-mail do Integrante Demandante:	anarital@trt3.jus.br, selc@trt3.jus.br
Telefone do Integrante Demandante:	(31) 3228-7142 / (31) 99972-8588

APRESENTAÇÃO DA DEMANDA (PROBLEMA A SER SOLUCIONADO)

Necessidade de capacitação específica, com atualização de conhecimentos teórico-práticos, de servidores(as) que atuam com a temática "licitações e contratos", tendo sido indicadas, para tal, as seguintes servidoras lotadas na Secretaria de Licitações e Contratos (SELC):

- Ana Flávia Correa Neto, pasta funcional 125369;
- Cláudia Sturzeneker Cypreste, pasta funcional 50008;
- Clélia Maria Vasconcelos, pasta funcional 101907;
- Juliana Freitas Lino de Sousa, pasta funcional 126900; e
- Lorena Pena Vetekesky, pasta funcional 120030.

Trata-se da intenção de contratação da ZENITE INFORMACAO E CONSULTORIA S/A, inscrita no CNPJ sob o número 86.781.069/0001-15, para inscrição no Seminário Nacional 40 ORIENTAÇÕES PRÁTICAS PARA APLICAR A NOVA LEI DE LICITAÇÕES, a ser realizado no Rio de Janeiro de 22 a 24/7/2024, no WINDSOR FLÓRIDA HOTEL, com carga horária total de 24 (vinte e quatro) horas.

Cumpre informar que a Zênite é empresa de notória especialização, em razão da atuação longeva no mercado, dedicando-se a estudos, pareceres e capacitações sobre o tema "contratações públicas".

Registra-se ainda que, durante a fase de definição de servidores que iriam participar da referida capacitação, a Diretoria de Administração (DADM) e a Assessoria Jurídica de Licitações e Contratos (AJLC) foram consultadas sobre eventual intenção/interesse/disponibilidade em participarem da ação de treinamento em tela, não havendo, em ambas as unidades, disponibilidade de servidores para tanto, no período de realização do evento.

JUSTIFICATIVA DA DEMANDA

A aplicação da Lei n. 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos – NLCC) trouxe desafios para a Administração Pública, em razão das importantes inovações implementadas no regime jurídico das licitações e das contratações públicas, que afetaram rotinas de trabalho até então adotadas também no âmbito da Secretaria de Licitações e Contratos (SELC).

Nos termos do próprio material divulgado pela promotora do evento, são motivos para participar (com adaptações no texto):

- conhecer temas de destaque da NLCC, bem como de regulamentos infralegais já editados;
- preparar-se para aplicar de modo seguro o novo regime de contratações públicas, com destaque para potenciais problemas;
- compreender os entendimentos do Tribunal de Contas da União (TCU) e do Judiciário que devem guiar a interpretação e a aplicação da NLCC;
- dirimir polêmicas e controvérsias relacionadas ao planejamento e ao julgamento das licitações, bem como à execução dos contratos administrativos;
- estudar e debater as principais novidades e alterações nas licitações e nos contratos com especialistas no assunto, assim como resolver questões e casos práticos.

PRAZOS DESEJADOS PARA CONCLUSÃO DOS ESTUDOS E EFETIVAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

É desejável que a conclusão dos estudos e efetivação da contratação se dê até meados de junho de 2024, haja vista que a capacitação desejada (40 ORIENTAÇÕES PRÁTICAS PARA APLICAR A NOVA LEI DE LICITAÇÕES) está prevista para acontecer entre os dias 22 e 24 de julho de 2024.

CORRELAÇÃO COM O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

O tema "licitações e contratos administrativos" está intrinsecamente conectado com atividades de **compliance** e gestão de riscos associadas à prática de atos administrativos com segurança, confiabilidade, integridade, atualidade, celeridade, transparência e eficiência.

Portanto, a presente contratação relaciona-se com o Objetivo Estratégico 7, "Fortalecer a Governança e a Gestão Estratégica", do Plano Estratégico Institucional (PEI) para o sexênio 2021-2026, bem como com o Objetivo Estratégico 9, "Incrementar modelo de gestão de pessoas em âmbito regional".

CORRELAÇÃO COM O PLANEJAMENTO DE COMPRAS

A demanda está de acordo com o art. 61, § 3º, "l", da Portaria SEJ n. 4, de 1º de setembro de 2020 (item 124 do Plano Anual de Capacitação – PAC), e com a Resolução GP n. 82, de 6 de outubro de 2017, que dispõe sobre a Política de Formação e Aperfeiçoamento dos Servidores do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região.

CORRELAÇÃO COM O PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO

Capacitação de Recursos Humanos – PTRES 168032.

NECESSIDADE DE INDICAÇÃO DE INTEGRANTES TÉCNICO OU TÉCNICO E ADMINISTRATIVO

Diante do baixo grau de complexidade da demanda, não há necessidade de indicação de integrante técnico ou técnico e administrativo para a equipe de planejamento da contratação.

CONSIDERAÇÕES ACERCA DA EXISTÊNCIA DE SOLUÇÃO PREDETERMINADA

Existe solução predeterminada para o problema, na forma de cursos de capacitação.

CONSIDERAÇÕES DO DECISOR SOBRE A AVALIAÇÃO DAS POSSÍVEIS SOLUÇÕES

Não se aplica, tendo em vista a existência de solução predeterminada.

ASSINATURA DO DECISOR:

Assinatura: _____

Nome:	**Ana Rita Gonçalves Lara**
Cargo:	**Secretária de Licitações e Contratos**